

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TIMERA DO SAILTO YUCUMA

PORTARIA Nº 043, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Concede licença-prêmio a servidor Público municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor municipal, MAGNUS ANTONIO GEROLDINI, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **06 (seis)** dias de licença-prêmio, a contar de 24/01/2023 a 29/01/2023, referente ao período aquisitivo de 29/07/2013 a 38/06/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 23 de janeiro de

2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 23/01/2023.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

